



**TERMO DE FOMENTO**

Instrumento nº 62/2022 do Livro SME - Nº  
\_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE  
JANEIRO, POR SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O  
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO  
SOCIAL E PESQUISA.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão da SME, Sra. Bettina Maria Cantuária Libonati, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, o **INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua Barão do Triunfo, 419, bairro Menino de Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90.130-101, inscrito no CNPJ sob o nº 07.105.443/0001-96, neste ato representado por seu Representante Legal, Vinicius Mendes Lima (Diretor Presidente), portador da carteira de identidade nº 2074468212, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 008.451.180-05, após regular Chamamento Público nº 0001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações, e consoante autorização do Sra. Subsecretária de Gestão, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 25/04/2022 às fls. 492, assinam o presente **TERMO DE FOMENTO** mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente **TERMO** reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto a Implementação dos dois primeiros Ginásios Experimentais Tecnológicos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental II, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e da Planilha de Custos (Anexo II).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL possui as seguintes obrigações:

- (i) Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (Anexo I) e a Planilha de Custos (Anexo II);
- (ii) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista na Planilha de Custos (Anexo II);
- (iii) Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;
- (iv) Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;
- (v) Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;
- (vi) Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- (vii) Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, nos termos dos documentos referidos no item "i" desta CLÁUSULA, anotando



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação

e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

(viii) Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;

(ix) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

(x) Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira, na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda;

(xi) Abrir conta corrente bancária específica isenta de tarifa bancária no Banco do Brasil S.A., apresentando o extrato zerado da referida conta à SME;

(xii) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas a termos de colaboração/fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

(xiii) Os bens permanentes porventura adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da parceria, observada a CLÁUSULA SEXTA.

(xiv) Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;

(xv) Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos; (xvi) Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo primeiro;

(xvii) Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do artigo 47 do Decreto Municipal nº 42696/2016;

(xviii) Observar as normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO possui as seguintes obrigações:

- (i) Através da SME, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;
- (ii) Repassar à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;
- (iii) Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL;
- (iv) Elaborar Relatório de Visita Técnica in loco e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES**

É vedado, no âmbito desta parceria:

- (i) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- (ii) remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade da Administração Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento;
- (iii) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- (iv) realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
- (v) efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência da parceria;
- (vi) transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;
- (vii) realizar despesas com:



- (a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros;
- (b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- (c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 29 do Decreto Municipal nº 42696/2016;
- (d) obras que não sejam de mera adaptação e de pequeno porte.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS**

Os bens móveis remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos do Município, mediante autorização da autoridade competente, e desde que se tenham tornado obsoletos, imprestáveis, de recuperação antieconômica ou inservíveis ao serviço público, poderão ser doados, com ou sem encargos, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**

O prazo do presente TERMO é de 12 (doze) meses, de 27/04/2022 a 26/04/2023, a contar da assinatura do presente TERMO.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para o MUNICÍPIO e cumpridas as metas e indicadores estabelecidos.

**Parágrafo Segundo:** A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.

**Parágrafo Terceiro:** O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos



recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, e informado no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (i) por termo aditivo à parceria para:

- (a) ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
- (b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- (c) prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
- (d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

(ii) por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- (a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria; ou
- (b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo das alterações acima previstas, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

- (i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado e
- (ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE**

Nos termos do Decreto Municipal nº 42696/2016, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido, por ocasião da prorrogação da vigência do termo de colaboração, desde que mantida a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação

- (i) no caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria;
- (ii) em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

**Parágrafo Primeiro:** Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

**Parágrafo Segundo:** O pleito de reajuste deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Terceiro:** Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação do Termo de Parceria/Fomento ou com o encerramento da vigência da parceria.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente TERMO é de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), e correrá a conta do PT 16.01.12.361.0621.2946; FR 117; ND 3.3.50.39.08, e será pago em 04 (quatro) parcelas trimestrais, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2022/000799, em 25/04/2022, no valor de R\$ 693.000,00 (seis entos e noventa e três mil reais).

Mai 2022	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023
X		X			X			X			

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00

Rde



**Parágrafo Primeiro:** O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses, sendo certo que estes ocorrerão conforme a apresentação da prestação de contas. Quando os recursos forem repassados em três ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente, de modo que se permita à instituição possuir em sua conta o montante correspondente a um repasse inicial previsto no cronograma. Após a aplicação da última parcela será apresentada a prestação de contas final dos recursos recebidos.

**Parágrafo Segundo:** Os recursos previstos no caput serão repassados, mediante transferência eletrônica, através de crédito em conta bancária específica, vinculada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, onde serão movimentados, vedada a utilização da conta para outra finalidade, conforme descrito no subitem 16.01 do Edital.

**Parágrafo Terceiro:** A primeira parcela será liberada em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO e as demais, trimestralmente, na forma estipulada no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto:** É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada na prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

**Parágrafo Quinto:** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária no Banco do Brasil S.A. e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, conforme regulamento específico.

**Parágrafo Sexto:** Os rendimentos de ativos financeiros e eventuais saldos remanescentes poderão ser aplicados pela organização da sociedade civil na ampliação de metas do objeto da parceria, desde que no curso de sua vigência e mediante aprovação da alteração no plano de trabalho pela autoridade pública competente.

**Parágrafo Sétimo:** Na eventual celebração de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura, e de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

As prestações de contas parciais devem ser apresentada até 45 (quarenta e cinco) dias após terminado o período a que se refere a parcela, sendo a última entregue até 90





(noventa) dias após o término da presente parceria, acompanhada do comprovante de devolução do saldo.

**Parágrafo Primeiro:** A prestação de contas será instruída com os documentos indicados na Resolução CGM nº 1488/2019.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas somente será recebida pelo MUNICÍPIO se estiver instruída com todos os documentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado à reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Quarto:** Os mapas, demonstrativos e relatórios físico-financeiros deverão conter assinatura do representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**Parágrafo Quinto:** Os documentos fiscais originais deverão conter carimbo ou dizeres com os seguintes termos: "Prestação de Contas nº XXX/XXXX – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XXX/XXXX, entre a o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

**Parágrafo Sexto:** A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As equipes pedagógicas das Regionais e da Coordenadoria de Ensino Fundamental acompanharão o projeto de modo a garantir seu sucesso:

- a) Coordenar e acompanhar a execução da avaliação do programa por meio de questionários destinados a gestores, educadores, alunos e responsáveis da rede;
- b) Elaborar Relatório de Visita Técnica in loco e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste TERMO, do Plano de Trabalho, bem como por execução da parceria em desacordo com a Lei Federal nº 13.019/2015 e com



o Decreto Municipal nº 42696/2016, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

**Parágrafo Único:** As sanções estabelecidas nos incisos ii e iii são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de aplicação de penalidades na forma da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

**Parágrafo Segundo:** O MUNICÍPIO não é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA**

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese, as partes definirão através de Termo de Encerramento as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades em relação à conclusão ou extinção do trabalho em andamento.

**Parágrafo Único:** Por ocasião da denúncia, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO**

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

**Parágrafo Único:** Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.



### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

No caso de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

(i) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

(ii) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que o MUNICÍPIO assumir essas responsabilidades.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 06 (seis) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr. 70/323140-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Bettina Maria Cantuária Libonati  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr: 70/323140-4

**VINICIUS MENDES** Assinado de forma digital por  
VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28 10:43:56 -03'00'

**INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**  
Vinicius Mendes Lima  
Diretor Presidente  
CPF n.º 008.451.180-05

Testemunhas:

1.

Nome: Luana Gertrudes Pereira  
CPF: Assessor II - E/SUBGICPPAR  
Matr.:11/300186-4

2.

Nome: Ana Cristina Monteiro Cezar Ebert  
CPF: Assistente I - E/SUBGICPPAR  
Matr.:11/157945-7



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I - A**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr. 70/323140

*B. Libonati*

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Bettina Maria Cantuária Libonati  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr: 70/323140-4

**VINICIUS MENDES** Assinado de forma digital por  
VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28 10:44:14 -03'00'

---

**INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**  
Vinicius Mendes Lima  
Diretor Presidente  
CPF n.º 008.451.180-05



**ANEXO I – B**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

**Parágrafo primeiro** – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

**Parágrafo segundo** - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

.....” (NR)

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr. 70/323140-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Bettina Maria Cantuária Libonati  
Subsecretária de Gestão da SME  
Matr: 70/323140-4

VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005

Assinado de forma digital por  
VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28 10:44:38 -03'00'

**INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**  
Vinicius Mendes Lima  
Diretor Presidente  
CPF n.º 008.451.180-05



**ANEXO I C**

**AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019**

O **INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 07.105.443/0001-96, por intermédio de seu representante legal, Vinicius Mendes Lima (Diretor-Presidente), portador da carteira de identidade nº 2074468212 SSP/RS e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 008.451.180-05, AUTORIZA, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Exma. Sra. Bettina Maria Cantuária Libonati, Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733.0001/48, a fazer descontos em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

**VINICIUS MENDES** Assinado de forma digital por  
**LIMA:0084511800** VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
5 Dados: 2022.04.28 10:45:38  
-03'00'

**INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA**  
Vinicius Mendes Lima  
Diretor Presidente  
CPF n.º 008.451.180-05



**BESOURO**

Processo n.º	07/006334/21	
Data	22/11/21	Fis. 454
Rubrica	P	

**ANEXO I****Plano de Trabalho – Ginásios Experimentais Tecnológicos****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1. Partícipe 1 - Instituição Proponente: Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa</b>	
Razão Social:	Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa
CNPJ:	07.105.443/0001-96
Cidade:	Porto Alegre-RS
Endereço:	Rua Barão do Triunfo, 419, Sala 602 – Menino Deus
CEP:	90130-101
Contato:	51.9 8183-6815
E-mail:	<a href="mailto:maker@agenciabesouro.com.br">maker@agenciabesouro.com.br</a>
<b>Associação Civil de Direito Privado Sem Fins Lucrativos</b>	
<b>1.1.1. Responsável pela Instituição Proponente:</b>	
Nome:	Vinicius Mendes Lima
Cargo/função:	Diretor presidente
CPF:	008.451.180-05
RG:	2074468212
Endereço:	Rua Adriano Pereira da Silva, 290 casa 04 Porto Alegre-RS
CEP:	91740-612
Contato:	51.9 8136-8742
E-mail:	<a href="mailto:viniciusmendeslima@agenciabesouro.com">viniciusmendeslima@agenciabesouro.com</a>

**2. PROJETO**

O Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos tem por objeto o apoio à implantação de quatro (4) Ginásios Experimentais Tecnológicos – GET equipados para o desenvolvimento de metodologias de aprendizagem ativa com foco em disciplinas STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), em atendimento ao interesse público por um novo modelo de escola municipal no Rio de Janeiro.

As escolas já definidas até o momento, as quais serão contempladas no primeiro semestre, são: Escola Municipal Cardeal Leme (E/CRE – 01.07.011), localizada em Benfica e Escola Municipal Coelho Neto (E/CRE – 06.22.009), localizada em Ricardo de Albuquerque.

Outras duas escolas serão selecionadas para o Projeto Ginásios Experimentais

ARUP 1

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
 FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
 FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
 Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
 facebook.com/AgenciaBesouro  
 instagram.com/besourudasilva

0800.799.99.39

VINICIUS MENDES LIMA:0084511  
 Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES LIMA:00845118005  
 Dados: 2022.04.28

*Handwritten signature*

Tecnológicos até o início da execução do plano de trabalho e terão a efetiva implementação no segundo semestre.

As escolas participantes do projeto terão espaços físicos dedicados às atividades STEAM (Laboratórios Maker) com equipamentos eletrônicos para a sua realização. Cada escola disponibilizará 02 (dois) professores articuladores vocacionados ao manuseio dos equipamentos eletrônicos. Os articuladores serão disseminadores da metodologia dentro da escola.

Destaca-se que a Escola Municipal Cardeal Leme possui 47 (quarenta e sete) educadores e que a Escola Municipal Coelho Neto possui 21 (vinte e um) educadores, o que totalizam 68 (sessenta e oito) educadores a serem capacitados. As duas escolas que ainda serão selecionadas deverão possuir no máximo 50 (cinquenta) educadores a serem capacitados em cada unidade.

O Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos terá a duração de 12 (doze) meses e possui carga horária de 97 horas/semestral que contemplarão: formações, atividades, treinamentos, oficinas e encontros.

### 3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa é uma organização da sociedade civil, membro do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com atuação, há mais de 17 anos, em desenvolvimento social a partir de ações, projetos e programas desenvolvidos em parceria com agentes das áreas público-privado, dentro e fora do território brasileiro.

O Instituto Besouro realiza projetos com base na educação comunitária ao utilizar a experiência de cada aluno para gerar conhecimento e práticas coletivas. Tem expressiva atuação nas áreas de educação empreendedora, educação para o futuro do trabalho, educação para o desenvolvimento sustentável, pesquisa e análise de dados, especialmente em programas, projetos e atividades relacionados à capacitação e à especialização em empreendedorismo e inovação.

O fundador, presidente do Instituto Besouro e criador da metodologia de ensino de empreendedorismo By Necessity, Vinícius Mendes Lima, já foi agraciado com diversas condecorações, tais como o Prêmio Honorário da Universidade Federal de Buenos Aires (UBA), a comenda Parcelero da Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude (2018), o Prêmio Jovem Empresário 2018, pela Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre (AJE POA), o Prêmio Mérito em Administração (privado) 2021, do Conselho Regional de

MATRIZ: Rua Barão do Títunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01.223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra 32 Lote 3A | Sala 225  
Jm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besouronativa

8000.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118  
005

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28  
11:00:00 AM

2  
Vinícius Mendes Lima



Processo nº	071006334/21		
Data	22/11/21	Fis.	455
Rubrica	P		

Administração do Rio Grande do Sul. Além disso, atuou como consultor da Unesco e recebeu notoriedade de sua metodologia na reunião da Cúpula de Ministros de Juventude do G20, realizada na Europa em 2018, pela aplicação no programa Inova Jovem, realizado em parceria com o Governo Federal do Brasil.

O Instituto Besouro tem como objeto social desenvolver programas, cursos e capacitações que zelem pelo atendimento dos aspectos fundamentais da existência humana, tais como os direitos sociais, a educação, a saúde, a promoção da consciência social sobre o papel da família na construção de uma sociedade melhor, bem como a formação cidadã individual capaz de gerar oportunidades por meio do desenvolvimento do protagonismo pessoal e do empoderamento do cidadão. Tem como missão institucional a orientação dos integrantes da base da pirâmide social ao desenvolvimento de suas potencialidades, geração de renda e realização de suas aspirações profissionais e sociais.

Desde a sua fundação, o Instituto Besouro valoriza as políticas públicas como importante ferramenta para atender ao interesse público e superar injustiças sociais históricas no Brasil. O histórico de atuação do Instituto Besouro demonstra o compromisso social da instituição. Foram desenvolvidos inúmeros projetos que fortaleceram a sustentabilidade econômica de milhares de pessoas no país e no exterior.

Ao longo dos anos, o Instituto Besouro criou uma grande rede de parceiros nacionais e internacionais para atuar em conjunto no desenvolvimento de ações, projetos e programas. O Instituto Besouro, que iniciou sua atuação em favelas do Rio de Janeiro aplicando sua metodologia By Necessity, já capacitou, em sua trajetória, mais de 30 mil pessoas, em 1.600 municípios, além de atuar em 27 países. Os resultados práticos e bem-sucedidos das realizações do Instituto Besouro, na sociedade brasileira e no exterior, podem ser conferidos por uma amostra de cases reunida no website <https://www.agenciabesouro.com.br/>.

➔ **Relatos de experiências na área de interesse do objeto do edital.**

- EXPERIÊNCIA Nº 1: Projeto Maker Space – Escolas municipais da periferia de Porto Alegre (2019 a 2022)

Fruto da parceria entre o Instituto Besouro e a Prefeitura de Porto Alegre/RS, o projeto teve como diferencial o empreendedorismo criativo, unindo arte e tecnologia, exploradas em um ambiente instalado dentro de um contêiner climatizado, iluminado e equipado com drone, mesa digitalizadora, software, mock up, impressora 3D, chroma key e

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 410, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-004 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jim Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodalva

0800.799.99.39

VINICIUS MENDES  
LIMA:0084511800  
5

Assinado de forma digital  
por VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

robôs, que passaram a fazer parte da rotina de alunos de escolas públicas no turno inverso escolar, com aulas ministradas por um professor especializado na área e auxílio de um mentor de contexto pedagógico.

Além do desenvolvimento das habilidades particulares de cada aluno, foi proporcionado o desenvolvimento de habilidades, como trabalho em equipe, inteligência emocional e superação de padrões limitantes.

Com auxílio de tecnologias digitais – como impressora 3D, drone e tablets – junto às sete belas artes, o Instituto Besouro criou Maker Space (espaço do fazer), um método de ensino que coloca o aluno como protagonista do aprendizado.

No contraturno escolar, os estudantes aprenderam a utilizar diversas ferramentas que os preparam para o mundo em constante mudança, somando a valores de cidadania, responsabilidade e empatia. O Maker Space contempla quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030/ONU, sendo eles: Erradicação da pobreza, Educação de qualidade, Trabalho decente e crescimento econômico, Redução das desigualdades.

Com a proposta de preparar os alunos para as profissões do futuro, o projeto, que está entre os pioneiros do Brasil, foi viabilizado por meio de termo de parceria assinado pela Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Besouro de Fomento Social, OSC credenciada por edital a prestar atividades de contraturno.

Na primeira etapa, participaram as escolas municipais de Ensino Fundamental Mario Quintana (Restinga), Dolores Alcaraz Caldas (Restinga), Presidente Vargas (Passo das Pedras) e Décio Martins Costa (Sarandi). Como resultado do projeto, foram atendidas 480 crianças/jovens, através de 7 disciplinas ofertadas, e melhora de 80% no desempenho dos alunos nas disciplinas de língua portuguesa, matemática e estudos sociais.

Os Maker Spaces, instalados dentro das escolas em contêineres ou nas próprias salas de aula, são equipados com rede wi-fi e ferramentas para desenvolver experiências práticas que contemplam música, artes cênicas, pintura, escultura e robótica, arquitetura, literatura, cinema e disciplinas STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts e Math – Ciência, tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). O objetivo é qualificar o processo de aprendizagem e aprimorar suas competências relacionais, trabalhando habilidades e estímulos para os desafios do futuro e melhorando resultados na proficiência, especialmente em português e matemática.

- EXPERIÊNCIA Nº 2: Programa de capacitação de educadores sobre funcionamento de Laboratórios Maker (Encantado/RS, 2022)

**MATRIZ:** Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
**FILIAL:** Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
**FILIAL NORDESTE:** Av. Calares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
Instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845  
118005

Assinado de forma  
digital por  
VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28  
11:06:38 -0300



Processo nº	07100 6334/21		
Data	22/11/21	Fls.	456
Rubrica	C		

A capacitação dos professores da rede de escolas municipais de Encantado está sendo conduzida por profissionais do Instituto Besouro, de Porto Alegre, OSC parceira da Administração Municipal de Encantado na implantação de abordagens ativas e metodologias de ensino-aprendizagem baseadas em projetos de tecnologias educacionais STEAM, Cultura Maker e Robótica.

Diretores e professores da Escola Municipal Érico Veríssimo e do Centro Municipal de Educação participaram dos treinamentos iniciais sobre o funcionamento dos Laboratórios Maker Space. Os dois contêineres já estão instalados nos educandários e serão utilizados pelos alunos do turno inverso a partir desse ano.

As oficinas têm relação com os cinco eixos de aprendizagem do currículo complementar: letramento, cálculo, iniciação científica, inovação e educação para o sensível.

A ideia é que os educadores participantes da capacitação possam replicar o conhecimento para os colegas das outras escolas e possam fazer com que a cultura Maker chegue a todos os educadores da rede municipal, para que possam conhecer e usar as ferramentas com o objetivo de beneficiar os alunos.

Os laboratórios Maker Space do Município de Encantado/RS fazem parte das ações do Programa Cidade do Futuro – a inovação começa na sala de aula. Nesses espaços, educadores e alunos desenvolvem atividades ligadas à inovação e tecnologia digital, com o uso de drones, arduínos, robótica, impressoras 3D, tablets e notebooks, entre outros.

- EXPERIÊNCIA Nº 3: Programa de capacitação de educadores sobre funcionamento de Laboratórios Maker (Esteio/RS, 2022)

A implementação de um contêiner Makerspace no município de Esteio/RS, voltado ao desenvolvimento de competências orientadas a projetos e soluções inovadoras, foi financiado por emenda parlamentar em 2020, no valor de R\$ 300 mil. O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente em parceria com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa. Conhecido por Espaço 4.0, o equipamento foi instalado na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME – Rua Alegrete, 455 – Parque Amador).

O município de Esteio/RS passou por rigoroso processo de seleção, através de edital proposto pelo Gabinete do Deputado Federal Marcel Van Hattem, com critérios técnicos e comissão avaliadora. Dezenas de municípios gaúchos participaram, mas apenas dois municípios foram contemplados.

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 802 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourorodativa

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:008451

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Data: 2021.11.22

Entre os indicadores analisados para definir as cidades escolhidas, estavam equilíbrio das contas públicas, despesas com pessoal, presença de instituições de ensino técnico ou superior e promoção pela prefeitura de projetos de empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia. Conforme texto no site do parlamentar à época da seleção, o fator determinante para a escolha de Esteio foi as iniciativas já desenvolvidas na cidade para a formação de jovens e a atenção dada pela Administração Municipal para a geração de um ambiente de fomento ao empreendedorismo, como a Lei de Liberdade Econômica.

O Laboratório Maker viabilizará a capacitação de alunos da rede municipal de Esteio/RS, principalmente jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social. O equipamento vai se integrar com o Polo UAB, com a Escola de Educação de Jovens e Adultos (EM EJA Anísio Teixeira), e UNITEC, incubadora fruto da parceria entre Prefeitura e Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

O Espaço 4.0 tem como proposta instalar laboratórios de produção criativa inspirados nos chamados "fab labs". Estes espaços, geralmente equipados com um conjunto de ferramentas flexíveis (como, por exemplo, impressoras 3D) e computadores, têm por objetivo estimular o desenvolvimento de objetos físicos ou processos inovadores que possam trazer soluções novas para a comunidade.

A Prefeitura adquiriu mobiliários, aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de informática, como computadores, notebooks, televisores, projetores de led e quatro impressoras 3D, que foram colocados nos dois contêineres que compõem a estrutura. Neles serão realizados cursos e oficinas voltados a jovens de 15 a 29 anos, com módulos como Introdução à Indústria 4.0, Empreendedorismo na Era 4.0, Desenvolvimento e Criação de Projetos da Indústria 4.0, Indústria 4.0 no Agronegócio, Manutenção na Indústria 4.0 e Gestão da Indústria 4.0, com previsão de atender até 976 alunos em um ano, conforme o termo de referência do processo licitatório que definiu o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa como responsável por ministrar as capacitações.

Após esse período, o projeto deverá seguir com recursos próprios. As aulas começaram no dia 11 de janeiro de 2022. Os alunos poderão participar dos seis módulos ou se inscrever separadamente naqueles que sejam de seu interesse.

O objetivo é preparar os jovens para os desafios da chamada quarta revolução industrial, com foco na produtividade, formação de renda, emprego e no empreendedorismo da juventude. O equipamento promoverá o engajamento com as novas tecnologias do mercado da inovação, buscando minimizar o número de jovens que nem estudam, nem trabalham, e estimular as diversas habilidades e criatividade deles, com foco na retomada da valorização e da responsabilidade do cidadão.

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Coj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra 32 Lote 3A | Sala 225  
Jd. Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

● [agenciabesouro.com.br](http://agenciabesouro.com.br)  
f [facebook.com/AgenciaBesouro](https://facebook.com/AgenciaBesouro)  
@ [instagram.com/besourodestiva](https://instagram.com/besourodestiva)

 0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:008451  
18005

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28



Processo nº	071006334/21		
Data	21/11/21	Fls.	457
Rubrica	P		

A Indústria 4.0 engloba um amplo sistema de tecnologias avançadas como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e computação em nuvem que estão mudando as formas de produção e os modelos de negócios no Brasil e no mundo. O curso demonstra os prós e contras da indústria 4.0 e apresenta as perspectivas brasileiras. O empreendedorismo na indústria 4.0 também é abordado, com suas vantagens neste segmento: a conectividade com dispositivos e a otimização de processos.

- EXPERIENCIA Nº 4 – Implementação de contêineres Maker Space em escolas municipais e capacitação de professores (Canarana/MT, 2022)

Com a proposta de preparar os alunos para as profissões do futuro, a Prefeitura de Canarana-MT implementou no Vale do Araguaia, a partir de fevereiro de 2022, projeto de educação 4.0, conhecido como Makerspace, estrutura onde o aluno aprende fazendo.

No mês de novembro/2021, o prefeito Fábio Faria, o secretário municipal de Educação Eduardo Ferreira, além dos vereadores Rafael Govari, Celsinho e Soni Porsch, se encontraram em Cuiabá/MT com o presidente do Instituto Besouro de Fomento Social, Vinicius Mendes Lima, para implementação de laboratórios do tipo MakerSpace nas escolas municipais da região.

O Makerspace é um contêiner climatizado de 43 metros quadrados que se apresenta como uma sala de aprendizagem repleta de recursos tecnológicos para receber alunos no contra turno. O laboratório vem equipado com notebooks, celulares, TV de 50 polegadas, impressora 3D, drone, kit de robótica, caixa de som e mobiliário. Os alunos recebem aulas de literatura, artes cênicas, música, robótica, escultura, arquitetura, cinema, com metodologia de aprendizagem criativa e foco em disciplinas do ensino regular.

Conforme o prefeito Fábio Faria, o desejo da administração é atender todos os alunos das escolas municipais da cidade, com um contêiner por escola, além de disponibilizar um contêiner sobre rodas para fazer rodízio e também atender as escolas dos distritos. Para alcançar a meta de atender a toda a rede municipal será implementada a capacitação dos professores, de maneira a reconstruir as escolas e oferecer projetos inovadores na formação dos alunos, através da Cultura Maker e do desenvolvimento de competências para o século XXI.

#### 4. JUSTIFICATIVA

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
JdM Renasença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:0084511  
0000

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

*Handwritten signature: Vinicius Mendes Lima*

7

*Handwritten initials: J, M*

As mudanças cada vez mais rápidas na sociedade exigem uma reflexão contínua do processo educativo em torno das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos espaços de aprendizagens, especialmente ao considerar a presença cada vez maior do uso da tecnologia na educação.

Iniciativas como, por exemplo, o Programa LabCrie (Laboratório de Criatividade e Inovação Para o Ensino Básico) ou o Programa LabInova (Laboratório de Apoio à Inovação da Educação Básica) são referências importantes, nas quais o Ministério da Educação – MEC demonstra a necessidade de se criar ambientes de desenvolvimento de saberes que propiciem diferentes experiências aos estudantes, utilizando modernas ferramentas, através da inovação e da tecnologia, como apoio ao processo de formação integral do sujeito.

O Projeto Implantação dos Ginásios Experimentais Tecnológicos, ao oferecer formação para educadores através de capacitações sobre conceitos, métodos e práticas ligadas aos princípios da aprendizagem criativa e dos métodos ativos de aprendizagem em escolas municipais, prepara o educador para novas reflexões e explorações sobre as novas tendências no campo da pedagogia e abre importante caminho para a democratização de acesso ao futuro da educação a crianças e adolescentes, principalmente em comunidades com alta vulnerabilidade social e econômica.

A formação proposta permite aos educadores o diálogo com a realidade tecnológica contemporânea em rápida transformação e preparo para os desafios futuros no campo da educação. O que se espera atualmente de um educador é que ele estimule os alunos a desenvolverem suas ideias próprias, aplique testes, experimentações e avaliações alternativas, motive os alunos a obterem informações com outras pessoas, encoraje a liberdade de arriscar, impulse a autonomia e o modo próprio de aprender de cada um. São abordagens pedagógicas diferentes, as quais despertam cada vez mais o interesse público.

A trilha de formação do professor 4.0, terminologia comum na Cultura Maker estimula práticas pedagógicas inovadoras, adota o uso de tecnologia em aula, favorece o desenvolvimento da criatividade e qualifica o corpo docente através da filosofia do aprender fazendo, das metodologias baseadas em projetos para solucionar problemas e focados em STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts and Math – Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).

Considerando a importância da educação integral para o desenvolvimento dos estudantes, o projeto melhora a capacidade de aprendizagem dos alunos e incentiva a autonomia para a emancipação do sujeito.

MAIORIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

● [agenciabesouro.com.br](http://agenciabesouro.com.br)  
f [facebook.com/AgenciaBesouro](https://facebook.com/AgenciaBesouro)  
@ [instagram.com/besourodesigna](https://instagram.com/besourodesigna)

☎ 0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:0084511  
8005

Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

*ABM*  
*Andressa* 8  
*df*



**BESOURO**

Processo nº	07/006334/21	
Data	22/11/21	Fis. 458
Rubrica	C	

Por meio do apoio na implantação dos GET, com atividades educacionais como currículo complementar na área da Educação Maker, será oportunizado aos educadores do município do Rio de Janeiro aprendizagens em diversas áreas do conhecimento, trazendo resultados mensuráveis no desempenho escolar, na evolução do nível de aprendizagem formal e no desenvolvimento integral do sujeito, premissas fundamentais para construção de habilidades voltadas à interação na sociedade contemporânea.

As unidades educacionais contempladas pelo Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos oferecerão espaços, equipamentos e metodologias educacionais para o desenvolvimento de senso crítico, colaborativo, investigativo, criativo, empreendedor e autoral, inteligências necessárias ao futuro das carreiras profissionais e das relações sociais.

É indispensável para a preparação dos alunos das redes públicas de ensino a busca de adaptação ao futuro das profissões e o mundo corporativo, cada vez mais tecnológico e conectado às mudanças. Através da Educação 4.0, espaços distintos da tradicional estrutura escolar são organizados para atender as demandas da contemporaneidade no preparo de educadores.

Os GETs impulsionarão programas educacionais inovadores para promover a potencialização intelectual, com vistas ao desenvolvimento regional, diversificação do empreendedorismo, inclusão social, geração de renda, acesso à cidadania, fomento à equidade e o respeito aos direitos humanos, inclusive enfrentamento real ao desemprego que atinge a sociedade e os segmentos econômicos perante às mudanças aceleradas de processos de produção e às modificações no ambiente de trabalho.

Quanto mais avançada a tecnologia, melhor a produtividade. Quanto melhor o trabalho do ser humano, com menos amarras, com mais treinamento, com mais expertise e menos burocracia, maior será a produção da riqueza. A tecnologia entrega para a sociedade mais desenvolvimento, mais progresso e mais pessoas qualificadas para a grande revolução digital contemporânea.

Assim, essa iniciativa – através de formação e qualificação do corpo docente – busca novas possibilidades de atuar de maneira inovadora no campo da educação e da pedagogia, alinhada com as necessidades de aprendizagem do século XXI, ofertando capacitação em habilidades e competências significativas como colaboração, comunicação, letramento digital, cidadania e competências sociais. As estratégias de aprendizagem ativa ajudam no desenvolvimento de competências socioemocionais, sobretudo atitudes e comportamentos que ajudam a consolidar e compartilhar conhecimentos entre pares no ambiente de ensino.

## 5. OBJETO

**MATRIZ:** Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
**FILIAL:** Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
**FILIAL NORDESTE:** Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:0084511

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

O projeto compreende apoio na implantação dos Ginásios Experimentais Tecnológicos em 04 (quatro) unidades escolares do Ensino Fundamental II, sendo duas já definidas no Edital, no primeiro semestre, e mais 02 (duas) unidades escolares, a serem definidas, no segundo semestre.

## 6. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

### 6.1 Objetivo geral

Apoiar a implantação dos Ginásios Experimentais Tecnológicos na estruturação do espaço para realização de atividades e projetos baseados em STEAM e Metodologias Ativas, em 04 (quatro) unidades escolares do Ensino Fundamental II, durante 12 (doze) meses.

### 6.2 Objetivos específicos

- a) Apoiar as mudanças metodológicas nas aulas ministradas em favor da aprendizagem ativa;
- b) Apoiar a integração dos conteúdos curriculares, competências da BNCC e habilidades do século XXI;
- c) Oferecer suporte ao desenvolvimento de um currículo integrado ao STEAM;
- d) Incrementar as atividades transdisciplinares;
- e) Valorizar a autonomia e protagonismo do estudante;
- f) Valorizar o protagonismo do docente;
- g) Ofertar formação aos educadores e professores articuladores, conforme cronograma das atividades de formação.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se alcançar os seguintes resultados com a plena execução do objeto:

- a) Beneficiamento direto na mudança de cultura no âmbito da educação da Escola Pública da Rede Municipal de Educação;
- b) Oferta de vagas para formação de 168 (cento e sessenta e oito) para educadores de 04 (quatro) escolas públicas da Rede Municipal de Educação;
- c) Oferta de vagas para formação de 08 (oito) para professores articuladores de 04 (quatro) escolas públicas da Rede Municipal de Educação;



Processo nº	07/006 334/21	
Data	22/01/21	Fls. 459
Rubrica		

- d) Transformação a aprendizagem do aluno por meio de experiências mais significativas;
- e) Criação de polos de aceleração e de fomento da cultura Maker, nas 04 (quatro) unidades escolares, com o objetivo de reverberar as suas práticas para outras unidades escolares;
- f) Aumento do capital humano, por meio do acesso à novas ferramentas e tecnologias para promover novas competências, habilidades e atitudes;
- g) Redução da evasão escolar e do risco de desengajamento juvenil.

## 8. PÚBLICO-ALVO/ABRANGÊNCIA

A execução do objeto alcançará, de forma direta, educadores, técnicos, lideranças pedagógicas, professores, gestores e alunos das 04 (quatro) escolas previstas no Edital. Há previsão de formação para outros profissionais da rede interessados nessa abordagem.

De maneira indireta, a comunidade do entorno das unidades escolares serão beneficiadas e a prototipagem de soluções para problemas comunitários poderá ser analisada e implementada de acordo com as práticas de metodologias ativas.

## 9. METAS/ETAPAS (PRODUTO)

**Meta 1:** Implantar o programa em quatro (04) unidades, com ao menos oito (08) professores articuladores, que serão capacitados para a gestão do espaço e atividades maker, envolvendo as seguintes etapas:

Etapa 1.1: Criação de planos de aula próprios;

Etapa 1.2: Criação de planos de aula em parceria com educadores de outras disciplinas;

Etapa 1.3: Ministração de atividades maker no espaço e fora dele utilizando metodologias ativas, ensino baseado em projetos e em problemas;

Etapa 1.4: Manipulação de equipamentos do laboratório, tanto nos elementos de seu uso pedagógico quanto na segurança e na sua utilização;

Etapa 1.5: Garantia de continuidade nos suprimentos necessários;

Etapa 1.6: Gestão de agendamentos;

Etapa 1.7: Regras básicas de segurança do espaço.

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 3A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra 32 Lote 3A | Sala 225  
JdM Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:0084511

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

**Meta 2:** Realizar a formação de cento e sessenta e oito (168) educadores das quatro (04) escolas que serão atendidas neste projeto, com a intenção de fomentar a cultura de colaboração em prol de concreta aplicação de metodologias ativas.

**Meta 3:** Realizar a formação básica com foco em estimular o interesse de outros profissionais da rede nas temáticas trabalhadas nos GET's.

**Meta 4:** Preparar os profissionais envolvidos no grupo de trabalho do desenvolvimento curricular para elaboração da escrita dos materiais didáticos necessários para a rede escolar.

**Meta 5:** Capacitar profissionais da Secretaria Municipal de Educação do RJ para dar continuidade à implantação em outras unidades escolares e à expansão da cultura pedagógica de metodologias ativas, ensino de STEAM e cultura maker pela rede.

**Meta 6:** Disponibilizar os materiais e planos de desenvolvimento para as formações previstas nas metas 1 a 5, com o intuito de serem replicados futuramente por profissionais da Rede do Município do Rio de Janeiro para outros educadores.

Etapa 6.1: Os materiais digitais deverão ser disponibilizados nas plataformas da Escola de Formação Paulo Freira aos profissionais de educação do município.

## 10. ATIVIDADES/METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

10.1 O Instituto Besouro apoiará na execução de atividades de capacitação aos educadores, gerando conhecimento tecnológico e experiências de ambiente criativo de inovação para estimular o aprendizado, proporcionar oportunidade de capacitação técnica, ampliação de habilidades, competências técnicas e socioemocionais para alunos da rede municipal do Rio de Janeiro. As atividades que serão desempenhadas pelo Instituto Besouro, em parceria com SME, são:

a) **Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM:** formação para o entendimento dos conceitos sobre metodologias ativas e aprofundamento em três metodologias para trabalhar em sala de aula. Dentro desta formação, serão trabalhadas as metodologias mais utilizadas dentro de um espaço tecnológico/maker, a metodologia por problema trará aos professores uma ideia de envolver problemas reais e de suas comunidades para que o aluno desenvolva seus conhecimentos,

12



Processo nº	07/006.344/21		
Data	21/11/21	Fis.	460
Rubrica			

trabalhando para entender quais fatores levam a esse problema e como podem solucioná-lo, com essa metodologia ligamos a outra, que é o aprendizado por projetos, no qual o professor desenvolve com o aluno a resolução do problema achado pelo educando, criando assim uma solução, seja ela incremental ou radical que venha resolver o problema apresentado. Junto a essas duas metodologias, os professores também entenderão e desenvolverão com os alunos o STEAM, que é a base das demais metodologias ativas. Com essa metodologia os professores trabalharão a interdisciplinaridade de áreas do conhecimento, direcionando-os a terem o conhecimento de que todas as áreas podem se integrar em projetos tecnológicos. A metodologia STEAM é a abordagem pedagógica responsável por trabalhar a integração das áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artística e Matemática e desenvolver projetos integrando todas essas áreas.

- b) **Formação para a Cultura Mediática:** o papel da Educação Midiática é estimular o senso crítico para que crianças e jovens sejam capazes de estabelecer relações, analisar informações, entender a natureza da mídia e refletir sobre o papel de quem produz o conteúdo e de quem está recebendo na outra ponta. Durante essa formação será trabalhado com os docentes as principais competências da educação midiática, para que seja desenvolvido em sala de aula a leitura, criação e participação midiática. Considerada como um dos principais processos de aprendizagem do atual século, essa cultura é importante para o desenvolvimento acadêmico e cidadão do aluno em meio a era de informações falsas e diversas fontes de informação para pesquisas.
- c) **Atividades mão na massa com programação educativa e educação criativa:** a criatividade exerce um papel fundamental na aprendizagem dos alunos e é por isso que ela deve ser trabalhada em conjunto com propostas educacionais lúdicas. Os docentes participarão de uma programação para se aprofundarem em ideias de educação criativa, na qual estarão imersos em problematizações e deverão criar soluções utilizando a criatividade. Com esse processo os professores desenvolverão o seu conhecimento na educação criativa conhecendo os principais eixos desse processo, como a modernização do ensino, o engajamento dos alunos e a promoção do aprendizado criativo.
- d) **Uso do equipamento Maker/Segurança:** é necessário ter o conhecimento correto para a boa utilização dos materiais tecnológicos presentes dentro dos espaços maker, trazendo segurança aos professores e alunos. Nessa formação os docentes irão entender e

compreender a utilização e manuseio correto de cada equipamento e software que o espaço maker oferece. Também serão desenvolvidas junto aos professores as formas incorretas da utilização destes e o que fazer quando por algum motivo os equipamentos apresentarem estes funcionamentos incorretos.

e) **Oficinas de Trilhas de aprendizagens (criar, imaginar, cooperar e compartilhar):** a trilha de aprendizagem é um método muito importante na educação e pode ser trabalhada em conjunto com a gamificação do aprendizado. Nesta oficina os docentes irão trabalhar a criação e desenvolvimento de trilhas para que possam entender o conceito desta prática, para que possam implementar em suas salas de aula, onde leva o aluno a praticar um conjunto integrado, sistemático e contínuo de desenvolvimento da sua aprendizagem em relação ao que está sendo estudado. Dentro dessa oficina, os professores também obtêm o conhecimento da prática correta desse método dentro da sala de aula, quais módulos são necessários para a criação de uma trilha, quais tipos de trilhas utilizarem e como gerar uma bonificação a cada missão concluída destas trilhas.

f) **Oficina de Cultura Maker e Robótica com sucata:** considerado uma extensão da filosofia "Do It Yourself!" ou também conhecida como o método "Aprender fazendo", o movimento da cultura maker apresenta a ideia de que qualquer pessoa consegue construir, consertar ou criar seus próprios objetos. A robótica com a utilização de sucatas é um método educacional para se trabalhar a sustentabilidade e a reutilização de materiais reciclados descartados no lixo. Nesta oficina, os professores desenvolverão o seu conhecimento de cultura maker onde aprenderão diversos tipos de atividades, utilizando materiais recicláveis para serem ensinados com as áreas da BNCC, além de obterem o conhecimento necessário para o trabalho de elétrica, mecânica e manuseio de componentes eletrônicos que são utilizados na confecção de projetos robotizados com sucatas.

g) **Oficinas metodologia por projeto e por problemas/STEAM:** com o conhecimento já obtido referente às metodologias ativas APB e APL com o STEAM, os professores serão emergidos a uma série de atividades cujo objetivo será propor problemas reais da comunidade, ou do mundo educacional, e solucioná-los criando uma pesquisa utilizando o método de aprendizagem baseada por problemas com fontes, análises quantitativas entre outros processos avaliativos, e após isso deverão apresentar a sua solução que visa a resolução do problema apresentado. As atividades envolvem a

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Idm Renascerça - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besouronativa

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:0084511

Atestado de forma digital por VINICIUS  
MENDES LIMA:00845112805  
Data: 2021-11-11 16:16:03:00

metodologia STEAM como base para a criação de soluções inovadoras e que sejam integradas com todas as áreas de aprendizagem desta metodologia, além de conhecer e desenvolver o conhecimento referente ao processo de trilha das metodologias de ABP e APL apresentadas pela fundação estadunidense de inovação e STEAM chamada FIRST.

- h) **Encontro para troca de Boas Práticas:** o principal caminho para alcançar um nível adequado de gestão do conhecimento é a comunicação. A escola deve ter espaços e momentos para discussões abertas, transparentes e produtivas. Seja para debater novas metodologias de processo ensino-aprendizagem, dividir cases de sucesso ou pensar em projetos inovadores. Nesse encontro os professores terão a oportunidade de discutir assuntos que levem a boa prática do ensino e seus conteúdos para dentro de sala, além de desenvolverem esse método também para dentro de sua aula, no final será construído um manual de boas práticas com as ideias trazidas e discutidas nesse momento de bate-papo.
- i) **Oficina para uso do Espaço Maker com segurança:** assim como os materiais tecnológicos devem ter uma utilização correta para que não sejam extraviados, o nosso espaço maker também deve ser utilizado da melhor forma possível. Para isso, nesse encontro, os professores poderão observar como é o espaço maker, quais materiais e mobília há dentro dele e como eles deverão ser armazenados, manuseados e quais os cuidados deve ter para manter o espaço sempre adequado para o uso com os alunos. Além disso, será aberta uma roda de bate papo para que possa ser montado o manual regional da utilização correta dos espaços maker.

#### 10.1.1 Formação de Gestores e Professores:

- Em metodologias ativas para que possa apoiar suas aulas e colocar os estudantes no centro do processo da aprendizagem;
- Com ênfase na Cultura Maker e em metodologia baseada em projetos e problemas, valorizando os pilares da aprendizagem criativa: criar, imaginar, compartilhar e refletir;

#### 10.1.2 Desenvolvimento e integração do currículo ao projeto:

- Fomentar e estabelecer alinhamento entre o Currículo vigente da SME-RJ, BNCC e o STEAM, tornando possível que os componentes curriculares se integrem à metodologia proposta no ecossistema das Unidades Escolares;

- Coleta de dados quinzenal junto aos professores e equipe diretiva dos GET's indicados para futura concepção das premissas curriculares associadas aos objetivos do projeto;

- Valorizar a transdisciplinaridade.

### 10.1.3 Espaço Maker:

- Formar e apoiar os professores articuladores;
- Enfatizar esse espaço como centro de inovação e pertencente a toda a comunidade escolar;
- Resgatar o sentido de inovação além das ferramentas e maquinários.

## 10.2 Cronograma das atividades de Formação:

### 10.2.1 1º Semestre: Escola Municipal Cardeal Leme e Escola Municipal Coelho Neto

Atividade	Público-alvo	Carga horária (mínima)	Formato	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Formação para a Cultura Mediática*	Professores articuladores dos GET's	1 hora por encontro	Live	X					
		2 horas	Live	X					
Atividades mão na massa com programação educativa e educação criativa*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial		X				
		1 hora por encontro	2 encontros síncronos		X				
		1 hora	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono		X				
Uso do equipamento Maker/Segurança*	Professores articuladores dos GET's	2 horas por encontro	Live	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro		X				

*Handwritten signature and initials.*





Processo 071006334/21  
Data 22/11/21  
Fis. 462  
Rubrica P

			presencial/ síncrono						
Oficinas de Trilhas de aprendizagens (criar, imaginar, cooperar e compartilhar)*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial				X		
		1 hora por encontro	4 encontros síncronos				X		
Oficina de Cultura Maker e Robótica com sucata*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial				X		
		1 hora por encontro	2 encontros síncronos				X		
Oficinas metodologia por projeto e por problemas/STEAM*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial	X					
		1 hora por encontro	4 encontros síncronos	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Encontro para troca de Boas Práticas*	Professores articuladores dos GET's, equipes docentes e gestores dos GET's	2 horas por encontro	2 encontros síncronos				X	X	
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Equipes Gestoras dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Formação para a Cultura Mediática	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	1 hora por encontro	live	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro	X					

MATRIZ: Rua Barão do Tijuco, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besouronativa

0800.799.99.39

VINICIUS MENDES LIMA:0084511

Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

17  
Handwritten signature and initials.

			presencial/ síncrono						
Formação para a Cultura Mediática	Equipe diretiva dos GET's	1 hora por encontro	2 encontros síncronos	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Oficinas de programação educativa e educação criativa	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 encontro presencial			X			
		1 hora	1 encontro síncrono			X			
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono			X			
Oficinas de Trilhas de aprendizagens - Articulação e Formação da Equipe da Escola	Coordenador Pedagógico das GET's	3 horas	1 encontro presencial			X			
		3 horas	Material de apoio - assíncrono			X			
Oficinas de Trilhas de aprendizagens (criar, imaginar, cooperar e compartilhar)	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	1 hora por encontro	4 encontros síncronos			X			
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono			X			
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 encontro presencial			X			
		1 hora	1 encontro síncrono			X			
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono			X			
Oficina para uso do Espaço Maker com segurança*	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 encontro presencial	X					
		1 hora	1 encontro síncrono	X					
		2 horas	Atividades	X					

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
 FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
 FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
 Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
 facebook.com/AgenciaBesouro  
 Instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
 MENDES  
 LIMA:00845118

Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES  
 LIMA:00845118005  
 Dados: 2022.04.28



			assíncronas por encontro presencial/síncrono						
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Professores da Rede Municipal do RJ que <b>não</b> fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós assistência)					X	
		5 horas	Atividades assíncronas					X	
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Professores da Rede Municipal do RJ que <b>não</b> fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós assistência)					X	
		5 horas	Atividades assíncronas					X	

\*Com acompanhamento de monitores do Instituto Besouro.

10.2.2 2º Semestre: Duas escolas que serão definidas

Atividade	Público-alvo	Carga horária (mínima)	Formato	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Formação para a Cultura Mediática*	Professores articuladores dos GET's	1 hora por encontro	Live	X					
		2 horas	Live	X					
Atividades mão na massa com programação educativa e educação criativa*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial		X				
		1 hora por encontro	2 encontros síncronos		X				
		1 hora	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono		X				
Uso do equipamento Maker/Segurança*	Professores articuladores	2 horas por	Live	X					

*Handwritten signature and initials.*

	dos GET's	encontro							
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X					
Oficinas de Trilhas de aprendizagens (criar, imaginar, cooperar e compartilhar)*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial		X				
		1 hora por encontro	4 encontros síncronos		X				
Oficina de Cultura Maker e Robótica com sucata*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial		X				
		1 hora por encontro	2 encontros síncronos		X				
Oficinas metodologia por projeto e por problemas/STEAM*	Professores articuladores dos GET's	2 horas	1 encontro presencial	X					
		1 hora por encontro	4 encontros síncronos	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X					
Encontro para troca de Boas Práticas*	Professores articuladores dos GET's, equipes docentes e gestores dos GET's	2 horas por encontro	2 encontros síncronos			X	X		
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X					
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Equipes Gestoras dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X					
Formação para a	Equipes	1 hora por	live	X					



# BESOURO

01100000097121

Data	22/11/21	Fis.	464
Rubrica	C		

		encontro						
Cultura Mediática	docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X				
Formação para a Cultura Mediática	Equipe diretiva dos GET's	1 hora por encontro	2 encontros síncronos	X				
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X				
Oficinas de programação educativa e educação criativa	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 encontro presencial			X		
		1 hora	1 encontro síncrono			X		
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono			X		
Oficinas de Trilhas de aprendizagens – Articulação e Formação da Equipe da Escola	Coordenador Pedagógico das GET's	3 horas	1 encontro presencial			X		
		3 horas	Material de apoio - assíncrono			X		
Oficinas de Trilhas de aprendizagens (criar, imaginar, cooperar e compartilhar)	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	1 hora por encontro	4 encontros síncronos			X		
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono			X		
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Equipes docentes e Diretiva dos GET's	2 horas	1 encontro presencial	X				
		1 hora	1 encontro síncrono	X				
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X				
Oficina para uso do Espaço Maker com	Equipes docentes e	2 horas	1 encontro presencial	X				

**MATRIZ:** Rua Barão do Triunfo, 419, sala 002 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
**FILIAL:** Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
**FILIAL NORDESTE:** Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
 Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
 facebook.com/AgenciaBesouro  
 instagram.com/besourodalva

8000.799.99.39

VINICIUS MENDES LIMA:008451  
 Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES LIMA:00845118005  
 Dados: 2022.04.28

*Assinatura*  
*19/11/2021*  
*[Assinatura]*

segurança*	Diretiva dos GET's	1 hora	1 encontro síncrono	X					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X					
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Professores da Rede Municipal do RJ que <b>não</b> fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós assistência)				X		
		5 horas	Atividades assíncronas				X		
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Professores da Rede Municipal do RJ que <b>não</b> fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós assistência)				X		
		5 horas	Atividades assíncronas				X		

\*Com acompanhamento de monitores do Instituto Besouro.

10.2.3 O Instituto Besouro apresentará relatórios de execução das atividades que serão acompanhadas pelos técnicos/monitores do Instituto, a partir dos dados propostos pela SME-RJ, tais como: nome do professor, matrícula, Coordenadoria Regional de Educação que leciona e ano de escolaridade, bem como outros dados conforme proposta de cada formação.

### 10.3 Características gerais das atividades:

As atividades propostas pelo Instituto Besouro terão como pilares norteadores os seguintes pontos:

- Valorizar e pontenciar a equidade de gênero e etnia.
- Atender os direitos da juventude previstos no Estatuto da Juventude, na Lei Federal nº 12.852/2013, dentre eles o previsto no art. 9º:

*"Art. 9º O jovem tem direito à educação profissional e tecnológica, articulada com diferentes níveis e modalidades de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, observada a legislação vigente."*

- Fortalecer a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos, uma vez que a formação aos educadores do município e a Infraestrutura de acesso às novas

*Handwritten signature and initials.*

tecnologias promoverão a inclusão digital dos jovens, bem como a educação profissional e tecnológica, conforme previstos no Estatuto da Juventude, em seu Art. 22, VII:

*Art. 22. Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público:*

[...]

*VII - promover a inclusão digital dos jovens, por meio do acesso às novas tecnologias da informação e comunicação.*

#### 10.4 Local onde serão cumpridas as atividades:

As atividades poderão ser realizadas no Espaço das Unidades Escolares e virtualmente, conforme cronograma dos itens 10.2.1 e 10.2.2.

#### 10.5 Validação e coleta de dados para posterior melhoria da proposta:

Todas as atividades serão acompanhadas com coletas de dados retirados de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre a formação, atendimento aos professores, satisfação dos estudantes e dos gestores das escolas com o programa.

Durante a realização das atividades de formação, os professores poderão experimentar a metodologia STEAM na prática, levando a proposta para a escola e aplicando em sala de aula. A partir dessa vivência, os coordenadores do projeto, Instituto Besouro e SME-RJ, poderão obter reflexões sobre as dificuldades e desafios encontrados pelos educadores, bem como as soluções encontradas para superá-los.

O Instituto Besouro pode relacionar, por sua experiência em outros programas que participou, que as dificuldades vão de situações individuais do aluno, como uma timidez do jovem em participar das atividades em grupo até o mais desafiador para educador, que é a avaliação individual de cada aluno.

### 11. FORMA DE APRESENTAÇÃO

11.1 Os processos de formação se dividirão entre os formatos presenciais e virtuais, por meio de plataformas, de forma síncrona ou assíncrona, conforme descrito nos itens 10.2.1 e 10.2.2.

11.2 Após cada encontro do Grupo de Trabalho Curricular, deverá ser redigida uma memória da reunião em arquivo de texto. Além disso, a cada dois meses, uma apresentação gráfica deverá ser elaborada de modo a recapitular os aprendizados e gerar uma memória. Outras formas de documentação poderão ser geradas de acordo com as ações estipuladas,

com o intuito de deixar um legado de aprendizado a ser compartilhado com os demais profissionais da Rede.

11.3 As pesquisas e dados coletados deverão ser apresentados tanto apresentações gráficas, quanto com memória de cálculos e estatísticas.

## 12. PRAZO

A execução do objeto terá o prazo de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Termo de Colaboração/Fomento.

## 13. CUSTOS

Os custos estão relacionados considerando os subitens 5.2 e 11.3.1 do Edital:

Tipo	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor unitário	Valor total
Serviço	Gestão Executiva	Mês	9	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Serviço	Gestão Pedagógica	Mês	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Serviço	Professor Capacitador	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	04 Assistentes de Implantação	Mês	9	R\$ 14.000,00	R\$ 126.000,00
Serviço	Assistente Pedagógico Remoto	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Assistente Tecnológico Remoto	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	TI	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Auxiliar Administrativo	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Auxiliar Financeiro	Mês	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Serviço	Assessoria Jurídica	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	Assessoria contábil	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	Assessoria de Comunicação	Mês	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Material	Despesa de consumo administrativo	Mês	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Serviço	Elaboração de apostilas	Un	168	R\$ 191,31	R\$ 32.140,08
Serviço	Plataforma Educacional	Un	1	R\$29.999,92	R\$ 29.999,92
Serviço	Impressão de certificados	Un	168	R\$ 20,00	R\$ 3.360,00
Outros	Despesa corrente: luz, água, internet e telefone	Mês	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Serviço	Produção de live	Un	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Serviço	Logística dos Capacitadores	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
	Transferência de				

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
 FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
 FILIAL NORDESTE: Av. Colunas Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
 Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
 facebook.com/AgenciaBesouro  
 Instagram.com/besourodashra

8000.799.99.39

VINICIUS  
 MENDES  
 LIMA:0084511  
 0000

Assinado de forma  
 digital por VINICIUS  
 MENDES  
 LIMA:00845110005  
 Dados: 2022.04.28





Processo nº	021006334/21		
Data	22/11/21	Fis.	466
Rubrica	P		

	tecnologia pedagógica Edu 4.0 Besouro Maker Space				
Serviço	Transferência de tecnologia pedagógica Edu 4.0 Besouro Maker Space	Un	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Total				R\$ 924.000,00	

#### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso se dará trimestralmente, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Percentual de desembolso	Prazo
1ª	25 % (vinte e cinco por cento)	Em até 30 dias após a celebração do Termo de Fomento
2ª	25 % (vinte e cinco por cento)	Ao final do 1º Trimestre
3ª	25 % (vinte e cinco por cento)	Ao final do 2º Trimestre
4ª	25 % (vinte e cinco por cento)	Ao final do 3º Trimestre

#### 15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.1 As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas em até 45 (quarenta e cinco) dias após terminado o período a que se refere a parcela, sendo que a última poderá ser entregue até 90 (noventa) dias após o término da terceira parcela, acompanhada do comprovante de devolução do saldo, quando for o caso.

15.2 A prestação de contas será instruída conforme legislação do município do Rio de Janeiro.

15.3 A prestação de contas somente será recebida pelo concedente se estiver completa, em conformidade à legislação.

15.4 Caso haja erros na documentação apresentada pela Conveniente, a concedente devolverá os documentos para que seja sanada a diligência, ficando o repasse da parcela subsequente condicionado ao atendimento correto da diligência.

15.5 A documentação de execução físico-financeiro deverá conter assinatura do representante legal do Instituto Besouro, bem como do contador(a) com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.

15.6 Os documentos fiscais originais deverão conter carimbo ou dizeres com os seguintes termos: "Prestação de Contas nº XXX/2022 – Termo de Colaboração/Fomento nº XXX/2022,

25

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Morão Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

@ agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
@ instagram.com/besourodasilva

ADU  
0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:008451  
Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

entre o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa e a Secretaria Municipal de Educação”.

15.7 O Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

## 16. QUALIFICAÇÃO

O Instituto Besouro conta com uma equipe de profissionais detentores dos conhecimentos necessários para a execução das atividades constantes nesta proposta. Parte da equipe e detalhamento dos profissionais que atuarão no projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos, tem seus currículos resumidos a seguir:

### Gestão do Projeto

Vinicius Mendes Lima – diretor-presidente do Instituto Besouro

O gestor do projeto será Vinicius Mendes Lima, Diretor-presidente do Instituto Besouro, que possui notório conhecimento prático, técnico e acadêmico sobre a temática do objeto deste Edital, bem como do Plano de Trabalho. Vinicius é criador de metodologias inovadoras no ensino do empreendedorismo, já foi reverenciado com diversas homenagens, tais como o Prêmio Honorário da Universidade Federal de Buenos Aires (UBA), a Comenda Parceiro da Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude, o Prêmio Jovem Empresário 2018, pela Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre (AJE POA). Recebeu, em 2018, destaque na reunião da Cúpula de Ministros de Juventude do G20, realizada na Europa, pela aplicação no Programa Inova Jovem, realizado em parceria com o Governo Federal do Brasil. Além disso, é gestor de termos de colaboração e fomento de objetos similar a este com órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal, regidos pela Lei 13.019/2014.

### Coordenação da formação técnica (experiência na gestão de espaço maker)

Tatiana Tanara Melo Figueiredo - Coordenadora Geral Educação Maker Besouro

Graduada em Arte-Educação na Diversidade – ênfase em ação social, especialista em Psicologia Social. Especializada em Ludopedagogia e Mestranda em Psicologia e Intervenção do Desenvolvimento na Educação. Tendo percurso profissional nas seguintes áreas: cultura, educação no ensino regular (Infantil, Fundamental I e II, Ensino médio e Ensino Superior), educação especial (educadora, clínica e gestão), educação maker (gestão), diversidade social, desenvolvimento humano, ação social, assistência social,

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 418, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

www.agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
Instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005 LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28



Processo nº	07/006334/21		
Data	22/11/21	Fis.	467
Rubrica	P		

migração, políticas públicas e gestão pública (Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Empreendedorismo e Educação).

### **Equipe de Profissionais responsáveis pelas formações**

**Lauro Ely Jardim Jackle - Coordenador Pedagógico Educação Maker Besouro**

Graduando em Licenciatura em Química da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), tendo experiência com pesquisa na educação com ênfase em "formação de professores" e "oficinas temáticas". Trabalha com educação em espaços maker desde 2019 utilizando metodologias ativas de aprendizagem, práticas restaurativas e círculos de construção de paz. Hoje atua como gestor de um projeto de educação Maker Space no contraturno do ensino municipal de Porto Alegre.

**Leonardo Amauri Diniz Rodrigues - Gestor de Tecnologias Educação Maker Besouro**

Competidor, técnico e atual membro da presidência de juizes chefes de pesquisa e inovação do maior evento de robótica educacional do mundo: o FIRST LEGO LEAGUE. Este evento forma seus competidores, técnicos e juizes a desenvolverem suas pesquisas e estratégias de robô a partir de metodologias ativas. A metodologia STEAM é a base para os times desenvolverem suas criações dentro do evento. Vencedor como competidor e técnico nos seguintes eventos: Prêmio de pesquisa inovadora-FLL etapa regional, FLL etapa nacional, Global Innovation Award (Prêmio Internacional do FLL). Campeonatos de robótica - LARC Competition internacional (2013), OBR etapa regional (2012), OBR etapa nacional (2014), FLL etapa internacional (2017), FLL etapa regional (2018), FLL etapa nacional (2019).

**Giovanni Gomes Bravo - Designer**

Atuando como educador desde 2018, nas áreas de informática com programas para administração e design multimídia, atualmente com foco em games e cinema. Com a formação em técnico de Design Multimídia, foi premiado no evento FIVAC 2017 com a produção de videoclipes para o cantor de rap Fabio Brazza, além do documentário executado através de uma empresa fictícia conhecida como Mani, agência experimental. Possui conhecimento em impressão 3D, modelagem, edição de vídeo, imagem e fotografia.

### **Responsáveis pelo acompanhamento dos professores e educadores das unidades GET's**

**Brenda Luisy Blachi Charão - Educadora, com ênfase em metodologias ativas, através dos espaços makers. Graduanda em Pedagogia pela UFRGS, formada em Escrita Criativa pela PUCRS e formada em Inglês. Atua na área de Literatura e Linguagens.**

MATRIZ: Rua Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colares Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jm Renascença - CEP 65075-441 - São Luis | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodasilva

0800.799.99.39

VINICIUS  
MENDES  
LIMA:00845118  
Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28

27  
Jardim  
P  
B

Participante ativa no Movimento Escoteiro desde 2012, realizando voluntariado com crianças de 7 a 17 anos da comunidade da Zona Norte de Porto Alegre, além de trabalhos sociais na capital e na região Metropolitana.

Educadora, com ênfase em metodologias ativas, através dos espaços makers nas áreas de pintura digital e modelagem 3D. Graduada em Design de Produtos, atuação em estamparia e design gráfico. Conhecimentos em pintura manual/digital, edição de imagens, animação 2D, modelagem e impressão 3D.

## 17. OBRIGAÇÕES

### 17.1 Instituto Besouro - Conveniente

- 17.1.1 Prover profissionais capacitados a desenvolver o programa nas escolas e na Rede, incluindo consultores, gestores, formadores, gestores do projeto e especialistas;
- 17.1.2 Realizar as atividades de acordo com o cronograma;
- 17.1.3 Enviar, de maneira antecipada, materiais necessários para formações e/ou encontros;
- 17.1.4 Acompanhar e apresentar relatórios bimestrais sobre os resultados nas escolas participantes do programa;
- 17.1.5 Prover, no caso das atividades a distância, as ferramentas necessárias para a realização das ações, conforme cronograma dos itens 10.2.1 e 10.2.2.

### 17.2 Secretaria Municipal de Educação – Concedente

- 17.2.1 Selecionar os participantes das atividades de formação;
- 17.2.2 Prover a infraestrutura adequada para a realização das atividades presenciais;
- 17.2.3 Garantir a infraestrutura necessária para as atividades nas escolas GET's;
- 17.2.4 Designar equipe da Secretaria, composta por membros da liderança pedagógica e técnicos pedagógicos, responsável por:
  - 17.2.4.1 Coordenar as ações na Rede e acompanhar os resultados;
  - 17.2.4.2 Realizar reuniões semanais de no mínimo uma (01) hora com equipe gestora do Instituto Besouro pro web conferência ou telefone;
  - 17.2.4.3 Articular e facilitar comunicação entre equipe do programa com escolas da rede;
  - 17.2.4.4 Coordenar e acompanhar a execução das avaliações do programa por meio de questionários destinados a gestores, educadores, alunos e responsáveis da rede;
  - 17.2.4.5 Disponibilizar espaços e coordenar agendas para garantia da realização dos eventos presenciais.

Nov 28  
Vinicius Mendes  
[Handwritten signature]



Processo nº	07/006334/21		
Data	22/11/21	Fis.	468
Rubrica	C		

## ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS

Os custos estão relacionados considerando os subitens 5.2 e 11.3.1 do Edital:

Tipo	Descrição	Unidade	Qtidade	Valor unitário	Valor total
Serviço	Gestão Executiva	Mês	9	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
Serviço	Gestão Pedagógica	Mês	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
Serviço	Professor Capacitador	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	04 Assistentes de Implantação	Mês	9	R\$ 14.000,00	R\$ 126.000,00
Serviço	Assistente Pedagógico Remoto	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Assistente Tecnológico Remoto	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	TI	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Auxiliar Administrativo	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
Serviço	Auxiliar Financeiro	Mês	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Serviço	Assessoria Jurídica	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	Assessoria contábil	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	Assessoria de Comunicação	Mês	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
Material	Despesa de consumo administrativo	Mês	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Serviço	Elaboração de apostilas	Un	168	R\$ 191,31	R\$ 32.140,08
Serviço	Plataforma Educacional	Un	1	R\$29.999,92	R\$ 29.999,92
Serviço	Impressão de certificados	Un	168	R\$ 20,00	R\$ 3.360,00
Outros	Despesa corrente: luz, água, internet e telefone	Mês	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Serviço	Produção de live	Un	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Serviço	Logística dos Capacitadores Transferência de tecnologia pedagógica Edu 4.0 Besouro Maker Space	Mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Serviço	Transferência de tecnologia pedagógica Edu 4.0 Besouro Maker Space	Un	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Total					R\$ 924.000,00

MATRIZ: Rua Basílio do Yturão, 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre | RS  
FILIAL: Rua General Jardim, 633 | Conj. 34A - CEP 01223-904 - São Paulo | SP  
FILIAL NORDESTE: Av. Colarco Moreira, 3 | quadra | 32 Lote 3A | Sala 225  
Jdm Renascença - CEP 65075-441 - São Luís | Maranhão

agenciabesouro.com.br  
facebook.com/AgenciaBesouro  
instagram.com/besourodesitiva

0800.799.99.39

VINICIUS MENDES  
LIMA:00845118005  
118005

Assinado de forma digital por VINICIUS MENDES LIMA:00845118005  
Dados: 2022.04.28 11:27:09 -03'00'

**1.1 Cronograma das atividades de Formação:**  
**1.1.1** Proposta para as 4 escolas

Atividade	Público-alvo	Carga horária (mínima)	Formato	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM*	Professores articuladores dos GET's e (Coordenadores Pedagógicos)	2 horas	2 Encontros Presenciais							X	X				
Formação para a Cultura Mediática*	Professores articuladores dos GET's e (Coordenadores Pedagógicos)	2 hora por encontro	Live			X				X					
Atividades mão na massa com programação educativa e educação criativa*	Professores articuladores dos GET's e (Coordenadores Pedagógicos)	2 horas	1 Encontro Presencial								X				
		2 hora por encontro	2 encontros síncronos							X					
		1 hora	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono									X			
Uso do equipamento Maker/Segurança*	Professores articuladores dos GET's e Coordenadores Pedagógicos	2 horas por encontro	Presencial												
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/ síncrono	X											
Oficina de Cultura Maker e Robótica com sucata*	Professores articuladores dos GET's e Coordenadores Pedagógicos	1 hora por encontro	2 encontros síncronos									X			
		2 horas	2 encontros presenciais										X		
		1 hora por encontro	4 encontros síncronos											X	

Processo nº 07/006334/21  
 Data 22/11/21  
 Rubrica C  
 Fis. 469

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Encontro para troca de Boas Práticas*	Professores articuladores dos GET's, equipes docentes e gestores dos GET's	2 horas por encontro	Presencial (Feira de Inovação)																					
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia a por projeto e problema/STEAM	Equipes docentes	2 horas	1 Encontro Presencial																					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X																				
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e problema/STEAM	Equipes Gestoras dos GET's	2 horas	1 Encontro Presencial		X																			
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X																				
Formação para a Cultura Mediática	Equipes docentes	1 hora por encontro	live																					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono																					
Formação para a Cultura Mediática	Equipe diretiva dos GET's	1 hora por encontro	live																					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono																					
Oficinas de programação educativa e educação criativa	Equipes docentes	2 horas	2 encontros presenciais																					
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono																					

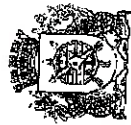
*Handwritten signature*

*Handwritten initials/signature*

Oficinas de Trilhas de aprendizagem - Articulação e Formação da Equipe da Escola	Coordenador Pedagógico das GET's	3 horas	Material de apoio - assíncrono	X														
				presencial	X													
Oficinas de Trilhas de aprendizagem (criar, imaginar, cooperar e compartilhar)	Equipes docentes/ Professores Articuladores e Diretiva dos GET's	2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono	X														
		1 hora	4 encontros síncronos	X														
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Equipes docentes	1 hora	1 encontro presencial															X
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono															
Oficina para uso do Espaço Maker com segurança*	Equipes docentes	1 hora	1 encontro presencial															
		2 horas	Atividades assíncronas por encontro presencial/síncrono							X								
Formação inicial em metodologia ativa/metodologia por projeto e por problema/STEAM	Professores da Rede Municipal do RJ que não fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós)															X
		5 horas	Atividades assíncronas															
Cultura Maker e oficina de Robótica com sucata	Professores da Rede Municipal do RJ que não fazem parte dos GET's	1 hora (duração da live)	Live (será gravada para pós assistência)															X
		5 horas	Atividades assíncronas															

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE FOMENTO**

**Instrumento nº 62/2022 do Livro SME - Nº**  
**\_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE  
JANEIRO, POR SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O  
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO  
SOCIAL E PESQUISA.**

Panela de assinaturas

Resquisar OCR

- Exportar PDF
- Adobe Export PDF  
Converta online arquivos PDF em Word ou Excel
- Selecionar arquivo PDF
- TERMO DE...INADO.pdf
- Converter em
- Microsoft Word (\*.docx)
- Idioma do documento: Português Alterar
- Converter
- Editar PDF
- Criar PDF
- Comentário
- Combine arquivos
- Organizar páginas
- Converta, edite e envie documentos para assinatura eletrônica em PDF
- Analisar digitalmente o PDF





Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - Item LÉITE INTEGRAL, UAT (UHT), para atendimento das Unidades Escolares da E:8PCRE  
 Prazo: 29/04/2022 a 28/09/2022  
 Valor Total: R\$766.305,23 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos)  
 Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2136  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33  
 Nota de Empenho nº: 2022.0007283  
 Fundamento: Artigo 24 Inciso XXX da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 EXTRATO DE APOSTILA**

Processo: 07/005.637/2021  
 Instrumento: 1ª Apostila nº 02/2022 ao Contrato Nº 57/2021  
 Data da assinatura: 30/12/2021  
 Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ESTRUTURAL-REFORMA E SERVIÇOS LTDA. com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE como INTERVENIENTE  
 Objeto: Retificação da Cláusula Décima Primeira - PRAZO e Cláusula Décima Segunda - CRONOGRAMA do Contrato nº 57/2021 por erro material.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
 ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
 EXPEDIENTE DE 02/05/2022  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/500.841/2022  
 Contrato nº: 027/2022  
 Data de Assinatura: 25/04/2022  
 Partes: COMLURB e LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM CP-E32  
 Prazo: 130 dias, contados da data de assinatura do contrato  
 Valor: R\$ 19.048,00  
 Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4166  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10  
 Nota de Empenho: 2022.000768  
 Fundamento: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.333/16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA  
 EXTRATO DE INSTRUMENTO**

Processo Instrutivo nº: 21/300.117/2020  
 Termo de Rescisão Amigável do Contrato SMTE nº: 001/2020.  
 Data da assinatura: 11/04/2022.  
 Partes: SMTE e FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 Objeto: Rescisão amigável do contrato SMTE nº 001/2020, com eficácia a partir de 15/04/2022.  
 Fundamentação: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME  
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: FIL-PRO-2022-03048  
 Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 14/2022 ao Contrato de Apoio nº 09/2022.  
 Data da assinatura: 26 de abril de 2022.  
 Partes: Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais e Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme.  
 Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, com a inclusão dos itens 4.3 e 4.4 no contrato de Apoio.  
 Fundamento: Legislações dispostas no Contrato ora aditado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS  
 EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 07.008334/2021  
 Termo de Fomento nº 32/2022  
 Data de assinatura: 27/04/2022  
 Partes: FORJ/SMED e o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA  
 Objeto: Implementação dos dois primeiros Grupos Experimentais Tecnológicos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental II.  
 Prazo: A contar de 27/04/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses.  
 Valor total: R\$ 924.030,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).  
 Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0521.2948  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08  
 Nota de Empenho nº: 2022.0007999 no valor de R\$ 693.000,00.  
 Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.698/2016 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/09/001169/2022  
 Contrato nº: 13/2022  
 Data da assinatura: 29/04/2022  
 Partes: FORJ/SMED/CRE e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA.  
 Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar  
 Prazo: 29/04/2022, por 5 (cinco) meses.  
 Valor total: R\$ 953.579,24 (novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)  
 Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33  
 Empenho: 2022.157  
 Fundamento: Lei nº 11.947/2009, Artigo 14 do Artigo 24 Inciso XXX da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tomam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022  
 Data: 16 de maio de 2022 Horário: 13:00 horas  
 Processo Administrativo: CMRJ/4938/2021  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares da Cartilha do Estatuto do Idoso, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência deste Edital.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço  
 Valor Total Estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
 Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias úteis

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1178.  
 Sávia Bosco Carolino de Barros  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Matrícula 16/801.121-6

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 47 C/C ART. 48, INC. I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006) A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tomam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022  
 Data: 16 de maio de 2022 Horário: 13:00 horas  
 Processo Administrativo: CMRJ/1069/21  
 Objeto: Contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços especializados de recuperação e reforma de mesa de madeira, do Cerimonial do Palácio Pedro Ernesto, localizado na Praça Floriano, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
 Valor Total Estimado: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
 Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1178.  
 Sávia Bosco Carolino de Barros  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Matrícula 16/801.121-6

**DO IPE AO BRT**

IPÊ

BRT

QUER SABER? SEGUE A PREF @prefeitura\_rio

Rio PREFEITURA





